PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ
CNPJ: 53.300.356/0001-07
Endereço: Praça Hermínio Elorza, n. 448, Centro
CEP: 17700-000
Cidade: Osvaldo Cruz
Secretaria: Secretaria Municipal de Operações Urbanas
DATA: 29 de junho de 2026

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 - O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se à contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de baterias veiculares, destinadas à manutenção da frota de veículos do Município de Osvaldo Cruz/SP, abrangendo todas as Secretarias Municipais, com o objetivo de assegurar o adequado funcionamento dos veículos, garantindo condições de segurança, confiabilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos.

2.2 – Faz-se necessária a presente contratação para a aquisição contínua e eventual de baterias veiculares destinadas à manutenção da frota de veículos do Município de Osvaldo Cruz/SP, utilizadas na execução dos serviços públicos essenciais prestados por todas as Secretarias Municipais.

2.3. A contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas do Município de Osvaldo Cruz/SP, por meio de todas as Secretarias Municipais, visando à manutenção e conservação da frota oficial de veículos, por meio da aquisição de baterias veiculares, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança, desempenho e continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, garantindo a plena operacionalidade dos veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais do município.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1 – A contratação será de acordo com a quantidade expressa na tabela.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS
01	27	UN	Bateria veicular 12 volts, 45 Ah, selada, livre de manutenção, com casco novo, destinada à partida de motores de veículos leves, com corrente de partida a frio (CCA) mínima de 300 A a -18°C, tecnologia chumbo-ácido selada, resistente a impactos, vibrações e variações de temperatura, tampa selada com sistema de segurança contra vazamentos, bornes de alta condutividade e resistência à corrosão, produto novo, sem uso, em conformidade com a ABNT NBR 15940 e com certificação compulsória do Inmetro, fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, modelo,

			capacidade e data de fabricação, com garantia mínima de 18 (dezoito) meses contra defeitos de fabricação.
02	64	UN	Bateria veicular 12 volts, 180 Ah, com casco novo, destinada à partida de veículos pesados, caminhões, máquinas e equipamentos automotores, com corrente de partida a frio (CCA) mínima de 950 A a -18°C, tecnologia chumbo-ácido, resistente a vibrações, impactos e condições severas de operação, com alta capacidade de armazenamento e fornecimento de energia, tampa selada com sistema de segurança contra vazamentos, bornes reforçados com alta condutividade elétrica e resistência à corrosão, produto novo, sem uso, em conformidade com a ABNT NBR 15940 e com certificação compulsória do Inmetro, fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, modelo, capacidade e data de fabricação, com garantia mínima de 15 (quinze) meses contra defeitos de fabricação.
03	38	UN	Bateria veicular 12 volts, 75 Ah, com casco novo, destinada à partida de veículos leves, utilitários, caminhões e equipamentos automotores, com corrente de partida a frio (CCA) mínima de 620 A -18°C, tecnologia chumbo-ácido, resistente a vibrações, impactos e condições severas de operação, com alta capacidade de armazenamento e fornecimento de energia, tampa selada com sistema de segurança contra vazamentos, bornes reforçados de alta condutividade elétrica e resistência à corrosão, produto novo, sem uso, em conformidade com a ABNT NBR 15940 e com certificação compulsória do Inmetro, fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, modelo, capacidade e data de fabricação, com garantia conforme fabricante contra defeitos de fabricação.
04	12	UN	Bateria veicular 12 volts, 6 Ah, selada, com casco novo, destinada ao fornecimento de energia para sistemas elétricos e equipamentos compatíveis, com tecnologia chumbo-ácido selada, livre de manutenção, resistente a impactos, vibrações e variações de temperatura, com tampa selada e sistema de segurança contra vazamentos, bornes de alta condutividade elétrica e resistência à corrosão, produto novo, sem uso, em conformidade com a ABNT NBR 15940 e com certificação compulsória do Inmetro, fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, modelo, capacidade e data de fabricação, com garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.
05	44	UN	Bateria veicular 12 volts, 100 Ah, com casco novo, destinada à partida de veículos pesados, caminhões, máquinas e equipamentos automotores, com corrente de partida a frio (CCA) mínima de 700 A a -18°C, tecnologia chumbo-ácido, resistente a vibrações, impactos e condições severas de operação, com alta capacidade de armazenamento e fornecimento de energia, tampa selada com sistema de segurança contra vazamentos, bornes reforçados de alta condutividade elétrica e resistência à corrosão, produto novo, sem uso, em conformidade com a ABNT NBR 15940 e com certificação compulsória do Inmetro, fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação

			da marca, modelo, capacidade e data de fabricação, com garantia mínima de 15 (quinze) meses contra defeitos de fabricação.
06	20	UN	Bateria veicular 12 volts, 105 Ah, com casco novo, destinada à partida de veículos pesados, caminhões, máquinas e equipamentos automotores, com corrente de partida a frio (CCA) mínima de 700 A a -18°C, tecnologia chumbo-ácido, resistente a vibrações, impactos e condições severas de operação, com alta capacidade de armazenamento e fornecimento de energia, tampa selada com sistema de segurança contra vazamentos, bornes reforçados de alta condutividade elétrica e resistência à corrosão, produto novo, sem uso, em conformidade com a ABNT NBR 15940 e com certificação compulsória do Inmetro, fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, modelo, capacidade e data de fabricação, com garantia mínima de 5 (cinco) meses contra defeitos de fabricação.
07	45	UN	Bateria veicular 12 volts, 60 Ah, selada, com casco novo, destinada à partida de veículos leves, utilitários e equipamentos automotores, com corrente de partida a frio (CCA) mínima de 425 A a -18°C, tecnologia chumbo-ácido selada, livre de manutenção, resistente a impactos, vibrações e variações de temperatura, com tampa selada e sistema de segurança contra vazamentos, bornes de alta condutividade elétrica e resistência à corrosão, produto novo, sem uso, em conformidade com a ABNT NBR 15940 e com certificação compulsória do Inmetro, fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, modelo, capacidade e data de fabricação, com garantia mínima de 18 (dezoito) meses contra defeitos de fabricação.
08	50	UN	Bateria veicular 12 volts, 95 Ah, com casco novo, destinada à partida de veículos leves, utilitários, caminhões e equipamentos automotores, com corrente de partida a frio (CCA) mínima de 620 A a -18°C, tecnologia chumbo-ácido, resistente a vibrações, impactos e condições severas de operação, com alta capacidade de armazenamento e fornecimento de energia, tampa selada com sistema de segurança contra vazamentos, bornes reforçados de alta condutividade elétrica e resistência à corrosão, produto novo, sem uso, em conformidade com a ABNT NBR 15940 e com certificação compulsória do Inmetro, fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, modelo, capacidade e data de fabricação, com garantia mínima de 15 (quinze) meses contra defeitos de fabricação.
09	03	UN	Bateria veicular 12 volts, 50 Ah, com tensão nominal de 12 V, capacidade nominal C20 de 50 Ah a 25°C, reserva de capacidade mínima de 70 minutos a 25°C, com casco novo, destinada à partida de veículos leves, utilitários e equipamentos automotores, com corrente de partida a frio (CCA) mínima de 360 A a -18°C, tecnologia chumbo-ácido, resistente a vibrações, impactos e condições severas de operação, com alta capacidade de armazenamento e fornecimento de energia, tampa selada com sistema de segurança contra vazamentos, bornes reforçados de alta condutividade elétrica e resistência à corrosão, produto novo, sem uso, em conformidade com a ABNT NBR 15940 e

			com certificação compulsória do Inmetro, fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, modelo, capacidade e data de fabricação, com garantia mínima de 15 (quinze) meses contra defeitos de fabricação.
10	03	UN	Bateria veicular EFB (Enhanced Flooded Battery), modelo ADF-72Ah, 12 volts, capacidade nominal C20 de 72 Ah a 25°C, com casco novo, destinada à partida de veículos equipados com sistema de gerenciamento eletrônico de energia e tecnologia Start-Stop, com corrente de partida a frio (CCA) mínima de 700 A conforme padrão SAE a -18°C, tecnologia chumbo-ácido avançada com maior resistência a ciclos de carga e descarga, projetada para suportar vibrações, impactos e condições severas de operação, com alta capacidade de armazenamento e fornecimento de energia, tampa selada com sistema de segurança contra vazamentos, bornes reforçados de alta condutividade elétrica e resistência à corrosão, produto novo, sem uso, em conformidade com a ABNT NBR 15940 e com certificação compulsória do Inmetro, fornecida em embalagem original do fabricante, contendo identificação da marca, modelo, capacidade e data de fabricação, com garantia mínima de 15 (quinze) meses contra defeitos de fabricação.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

4.2 - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresaaqual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.° 65, de 7 de julho de 2021;

5.2 - A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II do art. 5°, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

II - contratações similares feitas pela AdministraçãoPública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5.3 - O custo estimado total da contratação é de **R$ 147.676,36 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, conforme custos unitários.

6 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6.1 – Faz-se necessária a presente contratação para a aquisição de baterias veiculares destinadas à manutenção da frota de veículos do Município de Osvaldo Cruz/SP, abrangendo todas as Secretarias Municipais, visando atender às demandas operacionais e administrativas, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, por meio da garantia de condições adequadas de funcionamento, segurança e desempenho dos veículos utilizados nas diversas atividades municipais.

7 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

[X] **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
[] **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

7.2 - A Equipe de Planejamento e elaboração identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s)seguinte(s) motivo(s):

7.3 - Existe orçamento disponível para a aquisição do item no exercício corrente nas dotações orçamentárias:

8 – IMPACTO AMBIENTAL

8.1 - Haverá impacto ambiental na hipótese de não contratação da aquisição de baterias veiculares, uma vez que a ausência de manutenção adequada da frota municipal poderá ocasionar falhas no funcionamento dos veículos, aumento de paradas emergenciais e redução da eficiência operacional, podendo resultar em maior consumo de combustível, aumento da emissão de poluentes e maior desgaste de componentes mecânicos em razão da utilização de veículos em condições inadequadas de operação.

9 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

9.1 - Assim, entendemos que a aquisição em questão, com as especificidades acima detalhadas, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Osvaldo Cruz, 29 de junho de 2026

ANDRÉ APARECIDO FURIO
Secretário Municipal de Operações Urbanas